

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4472

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul  
ELICELI CUNHA PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Consultor Geral do Município  
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidora Geral do Município  
VIVIAN MELO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO  
Secretária Municipal de Cultura  
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO  
Secretária Municipal de Educação  
ANA PAULA FERNANDES RENATO  
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ANDRIELI COSTA RAPOSO  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo  
Secretária Municipal de Gestão de Governo  
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA  
Secretária Municipal de Habitação  
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA  
Secretária Municipal de Licitação  
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
TAUANY MARTINS VIEIRA  
Secretária Municipal da Mulher  
CLEA DIAS GOMES  
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura  
PEDRO SOARES LEAO  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
MARCIO TAVARES DE SOUSA - Interino  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO - Respondendo  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE  
LEILA CARVALHO FREIRE - MDB  
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL  
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.043 (Utilidade Pública).....Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Licença por doença).....Pág. 4

EXTRATO DE CONTRATO (Banco Bradesco S/A).....Pág. 4

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 4

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

RESOLUÇÃO Nº 009/2024.....Pág. 4, 5

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 5, 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Designação De Comissão).....Pág. 6

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (PE Nº 9/2024.026 SEMAD. REPUBLICADO)..Pág. 7

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP Nº 9/2024.035 SEMAD.PMA).....Pág. 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03 (Altera a Instrução Normativa nº 01)..Pág. 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.....Pág. 7

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA (Designação).....Pág. 8

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 8

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará

Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

## CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO  
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADORA GERAL  
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000  
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE.**

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA  
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970  
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**  
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUVIDORA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD.**

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT.**  
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020  
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**

MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro  
CEP: 67133-018  
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**

ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**

ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**

THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445  
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**

ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB.**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018  
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br  
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA  
Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA.**

TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**

CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA  
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua  
CEP: 67033-190  
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**

PEDRO SOARES LEO - SECRETÁRIO  
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua  
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704  
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF.**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN.**

MARCIO TAVARES DE SOUSA – SECRETÁRIO - Interino  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.  
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU.**

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS.**

JAMILLY LORENA FERREIRA MONTEIRO – SECRETÁRIA - Respondendo  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA  
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro  
CEP: 67030-325  
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**

THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000  
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA.**

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE  
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro  
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA  
[ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br) / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

**FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”**

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

**FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lillian Vilhena de Moraes  
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

**CONSELHOS MUNICIPAIS****CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA  
Av. Milton Taveira, nº 23  
CEP: 67125-250  
Tel.: (91) 99270-0877  
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

**CONSELHO TUTELAR II**

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES  
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII  
CEP:  
Tel.: 3295-1452  
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

**CONSELHO TUTELAR III**

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA  
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n  
Tel.: 91 99264-7112  
CEP: 67033-100  
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

**CONSELHO TUTELAR IV**

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES  
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana  
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com  
CEP:

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.**

RONALDO TRINDADE CAVALCANTE – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (091) 3245-1081  
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.**

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: comdacanin2008@yahoo.com.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**

TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.**

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br. 316, Km 08, 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**

ABIMAEI BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE  
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA**

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL**

MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: comseananindeua@gmail.com

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR**

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352

# GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 2.403 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea "m", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

### DECRETA:

**art. 1º.** fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse da área urbana localizada O Lote de terreno sob nº 321 localizado na ESTRADA DO CURUÇAMBÁ, no município de ANANINDEUA - PA, no perímetro formado pela Estrada do Curuçambá, Casa Nº 319-A e Área de Horta, Marajó Fruit do Pará Ind. e Com. LTDA., Residências de Particulares e Alam. Emanuel e Área de Horta Nº 720, de formato irregular, abrangendo uma área de 8.466,78 m<sup>2</sup> (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis metros e setenta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 385,81 m..

**Paragrafo Único.** As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

**Art. 2º.** A área declarada de utilidade pública se destinará a realização de obras públicas do Município de Ananindeua, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização a construção de uma ESCOLA DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

**Art. 3º.** Fica a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Habitação autorizados a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar a efetiva transferência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DANIEL BARBOSA SANTOS**  
Prefeito Municipal de Ananindeua

### MEMORIAL DESCRITIVO

**IMÓVEL:** LOTE LOCALIZADO NA ESTRADA DO CURUÇAMBÁ, Nº321.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Município: ANANINDEUA-PA UF: PA Bairro: CURUÇAMBÁ

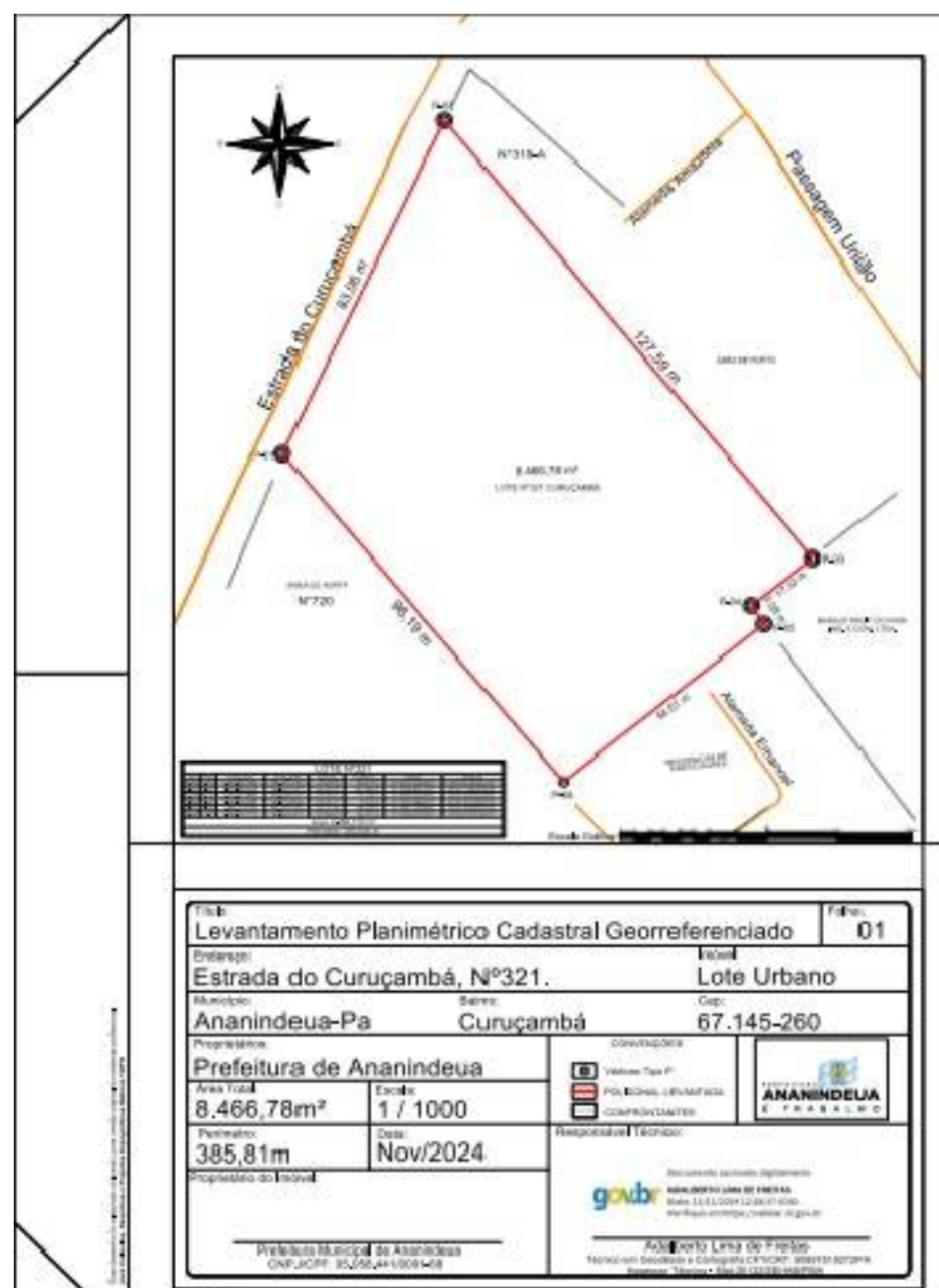
Área: 8.466,78m<sup>2</sup> Perímetro: 385,81 m

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO** O Lote de terreno sob nº 321, localizado na ESTRADA DO CURUÇAMBÁ, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, no perímetro formado pela Estrada do Curuçambá, Casa Nº319-A e Área de Horta, Marajó Fruit do Pará Ind. e Com. LTDA., Residências de Particulares e Alam. Emanuel e Área de

Horta Nº720, de formato irregular, abrangendo uma área de 8.466,78 m<sup>2</sup> (oito mil, quatrocentos e sessenta e seis metros quadrados e setenta e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 385,81 m.

Para quem da Estrada do Curuçambá olha para o referido lote, inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 790.525,4317 NY: 9.853.091,7773), no azimute de 25°25'59" com uma distância de 83,06 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 790.561,1030 NY: 9.853.166,7890), confrontando com Estrada do Curuçambá, daí deflete à direita no azimute de 140°33'43" com uma distância de 127,59 m do lado esquerdo até o vértice P-03 de coordenada (EX: 790.642,1513 NY: 9.853.068,2532), confrontando com Casa Nº319-A e Área de Horta, daí deflete à direita no azimute de 232°18'21" com uma distância de 17,32 m ao fundo até o vértice P-04 de coordenada (EX: 790.628,4475 NY: 9.853.057,6639), confrontando com Marajó Fruit do Pará Ind. e Com. LTDA., daí deflete à esquerda no azimute de 146°30'17" com uma distância de 5,08 m ao fundo até o vértice P-05 de coordenada (EX: 790.631,2505 NY: 9.853.053,4282), confrontando com Marajó Fruit do Pará Ind. e Com. LTDA., daí deflete à direita no azimute de 231°13'15" com uma distância de 56,57 m ao fundo até o vértice P-06 de coordenada (EX: 790.587,1542 NY: 9.853.018,0001), confrontando com Residências de Particulares e Alam. Emanuel, daí deflete à direita no azimute de 320°05'02" com uma distância de 96,19 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada (EX: 790.525,4317 NY: 9.853.091,7773), confrontando com Área de Horta Nº720. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº. 5.121 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e com fundamentação na Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005, seção V, art. 142.

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora MARGARETH GLORIA PALHETA MORAES, matrícula funcional nº. 16466/6, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 22 de abril a 22 de maio de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 22 de abril de 2024.

Ananindeua (PA), 22 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 5.122 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e com fundamentação na Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005, seção V, art. 142.

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora MARGARETH GLORIA PALHETA MORAES, matrícula funcional nº. 16466/6, ocupante do cargo de Agente de Combate as Endemias, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 23 de maio a 22 de julho de 2024.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a 23 de maio de 2024.

Ananindeua (PA), 22 de novembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2024/SEMAD

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.366.013/0001-06.

**CONTRATADO:** BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ: 60.746.948/0001-12, estabelecido no NUC Cidade de Deus, S/N, Bairro: Vila Yara, Osasco/SP

**OBJETO:** Contratação de Instituição Financeira, pública ou privada, conforme legislação vigente aplicável, para a prestação de serviços referentes à gestão bancária da folha de pagamento dos servidores ativos e inativos da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município, crédito consignado aos servidores mencionados, que serão executados sob regime de execução continuada, conforme as especificações, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato decorre de Procedimento Pregão Presencial nº 8/2024-001 SEMAD/PMA, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 25.300.000,00 (vinte e cinco milhões e trezentos mil reais)

**VIGÊNCIA:** iniciando em 10/01/2025 e encerramento em 10/01/2030.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua/PA, 11 de dezembro de 2024.

#### ASSINATURA:

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE  
Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua -  
IPMA

PAULO EMÍLIO FURTADO FARIA  
Representante Legal do BANCO BRADESCO S/A

CLEISSE BRAGA DA COSTA  
Representante Legal do BANCO BRADESCO S/A

### DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 465 – SEMED

**ENTIDADE CONCEDENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A):** FRANCIMAR BRITO DA SILVA

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 596.2024 - SEMED, com início em 04/03/2024 e término em 10/12/2024.

### VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 13 de dezembro de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

FRANCIMAR BRITO DA SILVA  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 511.\*\*\*.\*\*\*-87

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA

#### RESOLUÇÃO COMDICA Nº 009 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA,** no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 82, § 3º, alínea "i", Lei Municipal nº 2.714/2015, com as alterações efetuadas pela Lei Complementar Municipal nº 3.307/2023 e nas disposições do Regimento Interno do COMDICA.

#### RESOLVE:

Art. 1º - PUBLICAR o representante Governamental (Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho-SEMCAAT).

Titular: Grace de Nazareth Rodrigues Soares Ramalho  
Suplente: José Martiniano de Oliveira Neto

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua/PA, 13 de Dezembro de 2024.

ELZA MONTEIRO MAGALHÃES  
PRESIDENTE DO COMDICA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Extrato de Contrato

**Extrato do Contrato N° 003/2024**

**Processo:** 15.202/2024

**Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FEIRAS E MERCADOS, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento municipal vigente que é a seguinte:

**Órgão:** 18 Sec. Desenvolvimento Econômico

**Unidade Orçamentária** – 01 Sec. Munic. De Desenvolvimento

**Funcional Programática:** 2369100142483 Promoção de Ações de Fomento a novos Inv

**Natureza da Despesa:** 449052 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Sub - Elemento:** 4490521900 – EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS

**Fonte de Recurso:** 25000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

**Valor Reservado:** R\$ 3.280,00

**Órgão:** 18 Sec. Desenvolvimento Econômico

**Unidade Orçamentária** – 01 Sec. Munic. De Desenvolvimento

**Funcional Programática:** 2369100142483 Promoção de Ações de Fomento a novos Inv

**Natureza da Despesa:** 449052 EQUIPAMENBTO E MATERIAL PERMANENTE

**Sub - Elemento:** 4490522100 – MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLHOS DE OF

**Fonte de Recurso:** 25000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

**Valor Reservado:** R\$ 7.339,30

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2025.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: **MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO**

FORO: Ananindeua/PA.

### Extrato de Contrato

**Extrato do Contrato N° 005/2024**

**Processo:** 15.202/2024

**Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E JSL COMÉRCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FEIRAS E MERCADOS, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento municipal vigente que é a seguinte:

**Órgão:** 18 Sec. Desenvolvimento Econômico

**Unidade Orçamentária** – 01 Sec. Munic. De Desenvolvimento

**Funcional Programática:** 2369100142483 Promoção de Ações de Fomento a novos Inv

**Natureza da Despesa:** 449052 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Sub - Elemento:** 4490520600 – APARELHO DE UTRNSÍLHOS DOMÉSTICOS

**Fonte de Recurso:** 25000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

**Valor Reservado:** R\$ 498.000,00

**Órgão:** 18 Sec. Desenvolvimento Econômico

**Unidade Orçamentária** – 01 Sec. Munic. De Desenvolvimento

**Funcional Programática:** 2369100142483 Promoção de Ações de Fomento a novos Inv

**Natureza da Despesa:** 449052 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Sub - Elemento:** 4490522100 – MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLHOS DE OF

**Fonte de Recurso:** 25000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

**Valor Reservado:** R\$ 3.557,85

**Órgão:** 18 Sec. Desenvolvimento Econômico

**Unidade Orçamentária** – 01 Sec. Munic. De Desenvolvimento

**Funcional Programática:** 2369100142483 Promoção de Ações de Fomento a novos Inv

**Natureza da Despesa:** 449052 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

**Sub - Elemento:** 449052 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**Fonte:** 4490524200 MOBILIÁRIO EM GERAL

**Valor Reservado:** R\$ 207.912,50

**Órgão:** 18 Sec. Desenvolvimento Econômico

**Unidade Orçamentária** – 01 Sec. Munic. De Desenvolvimento

**Funcional Programática:** 2369100142483 Promoção de Ações de Fomento a novos Inv

**Natureza da Despesa:** 4409052 EQUIPAMENBTO E MATERIAL PERMANENTE

**Sub - Elemento:** 4490520200 – APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO

**Fonte de Recurso:** 25000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

**Valor Reservado:** R\$ 185.470,00

**Órgão:** 18 Sec. Desenvolvimento Econômico

**Unidade Orçamentária** – 01 Sec. Munic. De Desenvolvimento

**Funcional Programática:** 2369100142483 Promoção de Ações de Fomento a novos Inv

**Natureza da Despesa:** 339030 MATERIAL DE CONSUMO

**Sub - Elemento:** 3390302200 – MATERIAL DE COPA E COZINHA

**Fonte de Recurso:** 25000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

**Valor Reservado:** R\$ 20.507,40

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2025.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: **MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO**

FORO: Ananindeua/PA.

### Extrato de Contrato

**Extrato do Contrato N° 013/2024**

**Processo:** 15.202/2024

**Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FEIRAS E MERCADOS, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

**ÓRGÃO:** 18 Sec. Munic. Desenvolvimento Econômico

**UNIDADE:** 01 Sec. Munic. Desenvolvimento

**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 2369100142483 Promoção de Ações de Fomento a novos

**NATUREZA DE DESPESA:** 449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

**SUB-ELEMENTO:** 44905202 APARELHO DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO

**FONTE:** 25000000Recurso não Vinculados de Impostos

**Valor Próximo Exercício:** 6.150,00

DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 13 de novembro de 2024 a 13 de novembro de 2025.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: **MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO**

FORO: Ananindeua/PA.

### Extrato de Contrato

**Extrato do Contrato N° 014/2024**

**Processo:** 15.202/2024

**Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SPOLU – BENESSE DO BRASIL LTDA.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FEIRAS E MERCADOS, para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEDEC

**Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta das dotações orçamentárias específicas do orçamento municipal vigente que é a seguinte:

**Órgão:** 18 Sec. Desenvolvimento Econômico

**Unidade Orçamentária** – 01 Sec. Munic. De Desenvolvimento

**Funcional Programática:** 2369100142483 Promoção de Ações de Fomento a novos Inv

**Natureza da Despesa:** 4409052 EQUIPAMENBTO E MATERIAL PERMANENTE

**Sub - Elemento:** 4490520600 – APARELHO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

**Fonte de Recurso:** 25000000 Recursos não Vinculados de Impostos.

**Valor Reservado:** 28.400,00

DATA DA ASSINATURA: 28 de novembro de 2024.

VIGÊNCIA: 28 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2025.

SECRETÁRIA RESPONSÁVEL: **MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO**

FORO: Ananindeua/PA.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME

**PORTARIA CME/GP Nº. 042 , DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a designação de Comissão Especial Temporária para a organização e realização do Processo Eletivo para escolha de Conselheiros(Titulares e Suplentes) para a Recomposição do CME/Ananindeua, para o biênio 2025-2027

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, usando de suas atribuições, conferidas pelo artigo 33, inciso XV, da seção III do Regimento Interno deste Órgão, considerando a vacância após processo avaliativo que apontam os critérios de recondução, conforme o Artigo 93 do Regimento Interno do CME/Ananindeua.

#### RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial Temporária para organizar e conduzir o processo eletivo para escolha de Representantes Titulares e Suplentes do CME/Ananindeua/PA, com o objetivo de conduzir, acompanhar e fiscalizar todo processo de escolha dos representantes do CME, bem como, auxiliar a realização das assembleias gerais.

Art. 2º. Designar os membros da Comissão de que trata o Artigo anterior, definindo dentre os integrantes, a Coordenação e o/a Secretário/a conforme relação abaixo:

- I. Carlos Alberto Saldanha da Silva Júnior – Conselheiro Titular – Representante do Poder Executivo - Presidente do CME/Ananindeua – Coordenador;
- II. Dorvalina Bastos da Silva – Conselheira Titular - Representante do Poder Executivo – Secretária Executiva do CME/Ananindeua – membro;
- III. Renanta Suelen Anaisce das Chagas Vieira de Sousa – Assessoria Técnica - Secretária;
- IV. Rosilene Barros Teixeira – membro;
- V. Maria Vitória Cardoso Moreira – membro.

Art. 3º. O Coordenador terá como incumbência, coordenar as reuniões que subsidiarem o processo eleitoral, observando o prazo para conclusão do processo.

Art. 4º. A Secretária da Comissão será responsável por todos os registros do processo: fotográfico, frequência, incluindo a elaboração de Atas e o recebimento da documentação dos Conselheiros eleitos.

Art. 5º. A Comissão eleitoral/organizadora terá como atribuições:

- I. acompanhar o movimento de inscrição dos candidatos e promover o deferimento das inscrições somente daqueles candidatos cuja categoria preencher os requisitos descritos neste Edital;
- II. divulgar a lista dos candidatos com inscrição deferida para concorrerem à eleição do CME, homologada, sendo publicada no Diário Oficial do Município,

no site da Prefeitura Municipal de Ananindeua, na Secretaria Municipal de Educação, e no quadro de aviso do CME/Ananindeua, com no mínimo 01(uma) semana de antecedência em realização as assembleias;

III. os candidatos, cujas inscrições forem indeferidas pela Comissão Eleitoral/organizadora, poderão interpor recurso de revisão ou impugnação no prazo de 24 horas, contados da divulgação do resultado de candidaturas dirigidas à própria Comissão, que revisará sua decisão para manter ou deferir o pleito, de forma fundamentada, também no prazo de 24 horas.

IV. ocorrendo a impugnação na indicação de quaisquer dos conselheiros eleitos ou representações civis organizadas, o mesmo será desclassificado (a) do processo eleitoral, devendo ser proclamado o representante subsequente, de acordo com a quantidade de votos.

V. caso não haja qualquer tipo de impugnação no período supracitado, a Comissão Eleitoral/organizadora, fará por escrito, a relação dos nomes dos representantes eleitos para Conselheiros e os nomes dos seus respectivos suplentes, enviando a relação ao atual Presidência do CME/Ananindeua.

Art. 6º. A Comissão Eleitoral/Organizadora será responsável pela condução e organização das Assembleias das categorias descritas no item 1.4. do edital CME/Ananindeua nº 003/2024 e obedecerão o Cronograma do edital CME/Anandindeua.

I. as assembleias gerais para escolha dos representantes de cada categoria conforme o item 1.4 do edital CME/Ananindeua nº. 003/2024 acontecerão no auditório da SEMED, sito a Avenida Magalhães, nº. 192-272, CEP: 67.010-570, e podem ser acompanhadas e fiscalizadas por pessoas indicadas pelos segmentos, devendo os seus nomes serem indicados antes de começar o processo eleitoral e, obrigatoriamente, ser registrado em ata com a assinatura da pessoa indicada no encerramento do processo eleitoral.

II. após o encerramento das Assembleias, o/a secretário/a da Comissão Organizadora deverá lavrar a respectiva Ata, na qual constarão as eventuais ocorrências, e uma vez lavrada, lida e aprovada, será assinada pelos presentes durante o processo de apuração.

III. os casos omissos referentes ao processo eleitoral não previsto no edital, ou problemas surgidos durante o processo de votação serão decididos pela comissão eleitoral/organizadora, que estará presente durante toda a realização do certame.

Art. 7º. O processo de apuração dos votos será feito durante a assembleia, imediatamente após o término do horário de votação, pela comissão eleitoral/organizadora, podendo acompanhar o resultado os candidatos e pessoas indicadas pelos segmentos.

Art. 8º. serão considerados eleitos titulares, os representantes que obtiverem o maior número de votos dentro de cada categoria, sendo o segundo representante mais bem votado eleito como suplente, dentro de seu respectivo segmento.

I - Em caso de empate na votação, será aclamado o vencedor:

- a). no caso da categoria de pais de alunos e discentes, o mais velho;
- b). no caso da categoria de gestores, representantes de IES e Entidades Sociais de finalidades relacionadas às pessoas com deficiência, que tiverem mais tempo de serviço no município de Ananindeua.

Art. 9º. Após a realização das assembleias das categorias, deverão ser apresentadas à comissão eleitoral/organizadora, para ato de nomeação, as Atas das respectivas assembleias junto com todos os documentos relativos à eleição dos conselheiros deverão ser entregues ao CME/Ananindeua para arquivo.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 19 de dezembro de 2024.

Art. 11. Dê-se ciência! Registre-se! Publique-se! Cumpra-se!

**Prof. Dr. Carlos Alberto Saldanha da Silva Junior**  
Presidente do CME/Ananindeua(PA)

## SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024.026 SEMAD. REPUBLICADO

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO MUNICIPAL INTEGRADO COM FORNECIMENTO DA LICENÇA DE USO DE SOFTWARE, COM CESSÃO NÃO EXCLUSIVA, E COM ATUALIZAÇÃO MENSAL, QUE GARANTA AS ALTERAÇÕES LEGAIS, CORRETIVAS E EVOLUTIVAS, INCLUINDO, SERVIÇOS DE CONVERSÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE, MANUTENÇÃO, SERVIÇOS DE SUSTENTAÇÃO DO AMBIENTE COMPUTACIONAL (HOSPEDAGEM) E ATENDIMENTO TÉCNICO PARA TODOS OS APLICATIVOS FORNECIDOS, ASSIM COMO EM SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, DIAGNÓSTICO E SUPORTE, visando suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Ananindeua, por um período de 02 (dois) anos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Data da Abertura: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

WELLISON DUARTE MONTEIRO

Pregoeiro SML/PMA

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2024.035 SEMAD.PMA.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E SCANNER, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, FORNECIMENTO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES, SOFTWARE DE GERENCIAMENTO, MATERIAIS, INSUMOS UTILIZADOS NA OPERAÇÃO, EXCETO PAPEL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.

Data da Abertura: 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

Hora da Abertura: 09h (Hora Local).

Local da Abertura: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Edital e Informações: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), [www.tcm.pa.gov.br](http://www.tcm.pa.gov.br), [www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes](http://www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes).

Ananindeua/PA, 12 DE DEZEMBRO DE 2024

GABRIELA HINGRED SOARES DOMINICES

Pregoeira SML/PMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

### INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

Altera a Instrução Normativa nº 01, de 12 de julho de 2024.

(diário oficial nº 4371 de 15/07/2024)

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2154/2005, RESOLVE:

Art. 1º o Art. 9º e Parágrafo único da IN 01 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Reconhecido o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal, será feita a emissão da licença requerida e encaminhada ao gabinete do secretário devendo ser assinada pelo Secretário Municipal de forma digital pelo sistema GOV.BR ou por certificado digital e pelo Diretor Municipal de Gestão Ambiental forma digital pelo sistema GOV.BR ou por certificado digital.

Parágrafo único: Na impossibilidade dos titulares em virtude de viagem oficial, férias ou qualquer outro impedimento legal, caberá ao secretário municipal de meio ambiente, definir por portaria o servidor para a assinatura da licença que deverá assinar de forma digital pelo sistema GOV.BR ou por certificado digital, em caso excepcional as licenças serão assinadas a próprio punho e carimbadas.

Art. 2º Esta Instrução retroage a 01 de setembro de 2024.

TAUANY MARTINS VIEIRA

Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024.001 – SESAU

Processo Administrativo n. 18.224/2024 – SESAU.

A Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo n. 18.224/2024 – SESAU, vem emitir o presente Termo de Inexigibilidade de Licitação, amparado no art. 74, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021, visando alugar o imóvel sito à WE 42, nº 32, Bairro: Coqueiro, Cidade Nova VIII, Ananindeua/PA, de propriedade do Sr. CLAUDIO PACHECO VIANA, inscrito no CPF sob o nº 328.791.212-72, a fim de sediar a Unidade Básica de Saúde Falcolândia, pelo valor mensal de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais), conforme a seguinte disponibilidade orçamentária:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 1030100012.273

Elemento Despesa: 339036-14, 339092-36

Fonte: 16000000

Valor Mensal: R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais)

Valor Total Estimado: R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais)

Ananindeua-Pará, 09 de dezembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2024.001 – SESAU

RECONHEÇO e RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação n. 6/2024.001 SESAU/PMA, fundamentada no art. 74, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021 e em consonância ao Parecer Jurídico n. 285/2024 – PROGE/LIC., acostado aos autos, para fins de LOCAÇÃO do imóvel sito à WE 42, nº 32, Bairro: Coqueiro, Cidade Nova VIII, Ananindeua/PA, de propriedade do Sr. CLAUDIO PACHECO VIANA, inscrito no CPF sob o nº 328.791.212-72, a fim de sediar a Unidade Básica de Saúde Falcolândia, pelo valor mensal de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais), pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor total de R\$ 24.840,00 (vinte e quatro mil oitocentos e quarenta reais).

Ananindeua-Pará, 09 de dezembro de 2024.

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

**SECRETARIA MUNICIPAL  
DE SERVIÇOS URBANOS****P O R T A R I A Nº 013 de 11 de dezembro de 2024.**

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Art. 72, da Lei nº 942, de 1990, Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 2.055, de 07 de junho de 2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora lotada na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, conforme abaixo determinado, para exercer a função de FISCAL responsável pelo Contrato a seguir descrito:

EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	FISCAL
L N DA COSTA-EPP	008/2024	FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI	ISABELLE PINHO RODRIGUES MAT. 46157-1

Art. 2º A servidora acima designada exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para os quais são designados, visando fazer cumprir a fiel execução do contrato, em conformidade com os documentos técnicos inerentes;

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 11 de dezembro de 2024.

**MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**

Secretária Municipal de Serviços Urbanos

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024– SEURB/PMA.**

**PARTES:** Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e a empresa **L N DA COSTA-EPP**

**OBJETO DO CONTRATO:** FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB.

**ORIGEM:** PROCESSO Nº 18.432/2024- SEURB/PA

**VALOR CONTRATUAL:** O valor deste contrato é de **56.604,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos e quatro reais)**

**EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 12 meses, a contar da data de sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Contrato, estão garantidos no Orçamento da Secretaria de Serviços Urbanos – SEURB.

Orgão: 31 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Unidade Orçamentária: 1 Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Funcional Programática: 17.512.0012.2.505 – Otimização de Serviços de Limpeza Pública

Natureza De Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 3.3.90.30.28.00 – Material de Produção e Segurança

Fonte De Recursos: 15000000 Recursos não Vinculados de Imposto

Valor Alocado 2024: R\$ 4.608,00

Valor Alocado 2025: R\$ 51.996,00

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato administrativo é regulado pela Lei nº 14.133/2021.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de dezembro de 2024

**ASSINANTES:** MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO

LEONIDAS NASCIMENTO DA COSTA